



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1022/2024

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER QUE:

- I – Ficam concedidas férias regulamentares ao Servidor **JOSÉ MATEUS RODRIGUES VERGARA** pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22/01/2024, referente ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024.
- II – Revogam-se as disposições em contrário.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 22 DE JANEIRO DE 2024.

SILVIO VENZKE NEUTZLING
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO
- 1º Secretário -

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7B3-CC81-6066-ACB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENSKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 22/01/2024 13:02:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 22/01/2024 13:38:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C7B3-CC81-6066-ACB8>